

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

| ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO |
|--|
| DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE |
| Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do |
| Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do |
| Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos |
| Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, |
| Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel |
| Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite |
| A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos |
| RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao |
| dia vinte e três de janeiro de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: Operações |
| Orçamentais - Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta euros e oitenta e cinco |
| cêntimos. Operações de Tesouraria - Oitocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e |
| nove euros e vinte e nove cêntimos |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA |
| - Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: |
| - do ofício número dois/dois mil e catorze, de treze de janeiro, da Assembleia Municipal de |
| Cabeceiras de Basto, a comunicar as deliberações tomadas na segunda reunião da quinta |
| sessão ordinária deste órgão, realizada no passado dia dez de janeiro de dois mil e catorze |
| - do ofício número EXcatorze, de oito de janeiro, da Câmara Municipal de Lisboa, a agradecer o |
| contributo do Município e da Banda Cabeceirense, aquando das comemorações, que se |
| realizaram em Lisboa, do primeiro de dezembro |
| - do fax número dezanove/dois mil e catorze, de nove de janeiro, do Agrupamento de Escolas |
| de Cabeceiras de Basto, a agradecer a lembrança de Natal que o Município ofereceu às crianças |
| do jardim de infância da Cumieira |
| - do ofício número duzentos e um/PRD, de três de janeiro de dois mil e catorze, da Associação |
| Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a agradecer à Câmara Municipal a |
| atribuição do apoio financeiro no valor de trinta mil euros, para fazer face às despesas com a |
| criação da Unidade Local de Formação |

os do Bosto I Tolofono 253 550 100. Esy 253 662 726 Le mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.bl







CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

| - do seu Despacho número dois/dois mil e catorze, de nomeação de Chefe de Divisão em |
|--|
| Regime de Substituição para a Divisão de Apoio ao Munícipes e aos Órgãos Autárquicos |
| - do seu Despacho número três/dois mil e catorze, de nomeação de Chefe de Divisão em |
| Regime de Substituição para a Divisão de Ambiente, Serviços e Obras. |
| - do seu Despacho número quatro/dois mil e catorze, de nomeação de Chefe de Divisão em |
| Regime de Substituição para a Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude |
| - do seu Despacho número cinco/dois mil e catorze, de nomeação de Dirigente Intermédio de |
| Terceiro Grau em Regime de Substituição para a Unidade de Obras Particulares Planeamento e |
| Desenvolvimento Económico. |
| - do seu Despacho número nove/dois mil e catorze, de nomeação de Chefe de Divisão em |
| Regime de Substituição para a Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social. |
| - do seu Despacho número dez/dois mil e catorze, de nomeação Excecional do Comandante |
| Operacional Municipal. |
| - do seu Despacho número onze/dois mil e catorze no âmbito da providência cautelar que corre |
| os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga sob o número mil oitocentos e |
| noventa e nove/treze.seisBEBRG, através do qual determina a reposição do horário de trabalho |
| de quarenta horas semanais |
| - Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD- |
| CDS/PP foi apresentada declaração do seguinte teor: "É vulgar dizer-se que estamos na era |
| virtual, reclamando mais proximidade e interação social e institucional através das tecnologias de |
| informação e comunicação. Hoje o que não existe na web, não existe para o mundo globalizado |
| dos nossos dias. Torna-se cada vez mais importante existir, mas simultaneamente estar |
| atualizado, ser interativo, e ter uma atitude de proximidade. Vem isto a propósito do sítio da |
| Câmara Municipal na internet. Um cidadão que aceda a este portal encontra lá muita informação, |
| mas depois de uma visita mais ou menos sequencial, verifica que muita dessa informação não |
| está atualizada ou fica mesmo na dúvida se o está ou não. Vejamos alguns exemplos, de entre |
| outros: As contas do município só estão publicadas até dois mil e dez; A publicação das atas, |
| quer do executivo (doze de setembro de dois mil e treze), quer da Assembleia Municipal (vinte e |
| sete de junho de dois mil e treze), está muito atrasada; Aparecem uns mapas de Receitas e |
| Despesas sem indicação de qualquer anuidade; Ainda não foi atualizada a tabela de taxas e |
| licencas para dois mil e catorze: Na área dos equipamentos públicos municipais, torna-se |



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

necessária a sua atualização; Não está atualizado o regulamento orgânico e o organigrama dos serviços municipais, a informação do posto móvel de atendimento ao cidadão, ou mesmo a agenda para dois mil e catorze. Por outro lado, um portal de um município deve ser também um balcão de informação e de interação dos municipes com os serviços, o que no caso vertente não me parece a melhor solução, quer pela forma como a informação é disponibilizada, quer pela falta de interatividade. Presumindo que a gestão do sítio da Câmara decorre da prestação de serviços para a área da comunicação, sugiro que seja solicitada uma atualização aprofundada da estrutura e da informação que contém, de modo a tornar a relação, entre a Câmara e os municipes, mais amigável, mais rigorosa, mais transparente e mais célere. Desejo ainda voltar a abordar a questão da regulamentação dos apoios a conceder pela Câmara Municipal às associações ou entidades locais, ou mesmo aos municipes. Como se pode ver pela consulta dos regulamentos divulgados no sítio da Câmara não existe um regulamento que explicite de forma clara, rigorosa e objetiva a forma como devem ser requeridos e apreciados os pedidos, nem como é assegurada a equitativa, transparente e a rigorosa decisão final, de forma a contribuir para que o movimento associativo e as entidades possam cumprir o seu papel de ação cívica em prol de todos os Cabeceirenses. Se procurarmos nos sítios de outras câmaras, podemos encontrar, numa pesquisa aleatória, bons exemplos que nos poderão ajudar a elaborar um documento atualizado e enquadrador desta função municipal, para além dos contributos que, no âmbito da representação política, possam ser dados. Pelo que sugiro que o Sr. Presidente, no âmbito das suas competências, mande elaborar um regulamento de acordo com os interesses do município e em respeito da salvaguarda da equidade, da isenção, do rigor e da transparência que devem nortear a análise e a deliberação de todos os apoios a conceder." -----ORDEM DO DIA------- ASSUNTOS DIVERSOS----------- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR------Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia dez de janeiro.-----"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior."------VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIJO - BERNARDINO PACHECO PEREIRA -------



CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

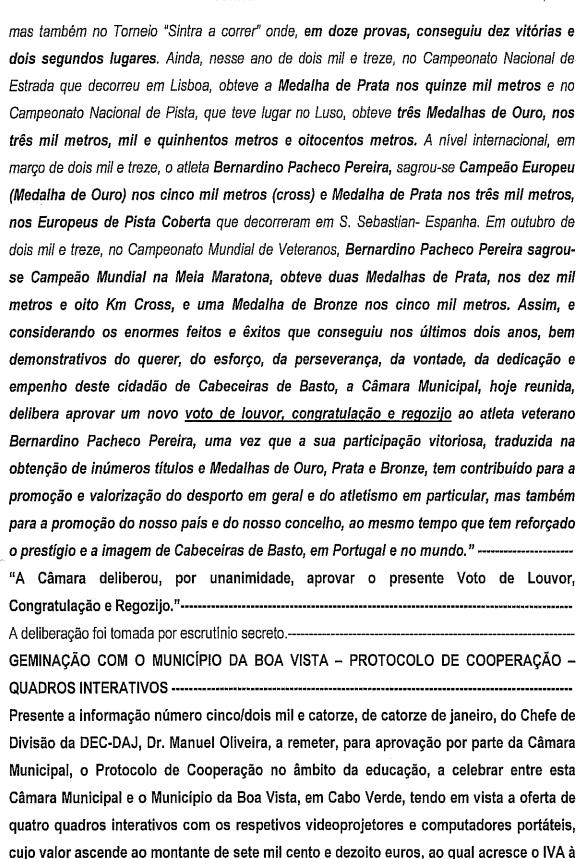


Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: "Tudo começou no ano de dois mil, quando tinha sessenta e quatro anos de idade. Bernardino Pacheco Pereira, natural da freguesia de Outeiro, deste concelho de Cabeceiras de Basto, residente em Queluz, concelho de Sintra, participou, nesse ano, na prova de atletismo de S. Bartolomeu, em Cavez, tendo-se classificado em primeiro lugar. A partir daí nunca mais deixou de participar em provas de atletismo regionais, nacionais e internacionais. Hoje, aos setenta e sete anos de idade, o atleta veterano Cabeceirense apresenta um percurso desportivo brilhante na modalidade de atletismo. Com efeito, a sua participação em provas oficiais, desde dois mil, tem-se destacado pela obtenção de excelentes classificações, o que demonstra uma grande dedicação, um enorme empenho e uma forte vontade de vencer, como facilmente se pode comprovar pelo seu extraordinário e notável palmarés. Ao longo dos últimos treze anos, tantos quantos tem de carreira nesta modalidade, obteve centenas de vitórias em provas e torneios nacionais e internacionais. Em dois mil e cinco, conquistou o primeiro lugar na Meia Maratona de Sevilha, Espanha. Em dois mil e seis, conquistou a Medalha de Ouro na Meia Maratona de Àvila, em Espanha. A partir de dois mil e nove, Bernardino Pacheco Pereira participa em provas mundiais. Nesse ano, através da Federação Nacional de Veteranos, correu os Mundiais de Atletismo que tiveram lugar na Finlândia, tendo obtido uma honrosa terceira posição (Medalha de Bronze) e em dois mil e dez, esteve nos Europeus, na Hungria, tendo obtido um segundo lugar (Medalha de Prata) nos dez mil metros e terceiro lugar (Medalha de Bronze) nos cinco mil metros. Em julho de dois mil e onze, o veterano atleta, conquistou nos Mundiais de Atletismo, realizados em Sacramento, nos Estados Unidos da América, três Medalhas de Ouro, nas modalidades de dez mil metros, cinco mil metros e mil e quinhentos metros, sendo proclamado Campeão Mundial de Veteranos nas três modalidades. Ainda em dois mil e onze, no Estádio Nacional, sagrou-se Campeão Nacional dos dez mil metros. E, em Outubro de dois mil e onze, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, reconhecendo o mérito deste Cabeceirense, deliberou aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo pelos êxitos conseguidos ao longo de onze anos de participação em provas de atletismo. A sua magnifica prestação desportiva tem continuado e, **em dois mil e doze**, nos Europeus de Atletismo realizados na Alemanha|Polónia|República Checa, obteve duas Medalhas de Prata, nos dez mil e cinco mil metros. O ano dois mil e treze fica marcado por mais um conjunto de extraordinários resultados. Desde logo, no Torneio Municipal de Oeiras, onde conseguiu doze vitórias em doze provas,



CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334





CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

taxa legal em vigor, com o objetivo de proporcionar aos alunos das escolas daquela localidade o contacto com as novas tecnologias. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número dez/dois mil e catorze, de dezasseis de janeiro. informa que não obstante a cooperação prevista surgir no âmbito da geminação estabelecida entre os dois Municípios, a celebração do presente protocolo carece de aprovação prévia por parte da Câmara e Assembleia Municipal. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre este Município e o Município da Boa Vista (Cabo Verde), assim como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----PARÓQUIA DE SANTA MARINHA DE PEDRAÇA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL Presente o ofício de vinte de novembro de dois mil e treze, do Conselho Económico da Paróquia de Santa Marinha de Pedraça, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Pedraça, neste concelho, a solicitar a cedência de vinte e sete mesas e vinte e cinco cadeiras, para apoio ao Grupo de Categuese de Pedraça. O Coordenador da DAFES-NACE, José Manuel Silva, no dia dois de janeiro informa que existe, em armazém, o material necessário para satisfazer o pedido e, uma vez que as mesas são duplas propõe, a cedência de apenas catorze. O Coordenador da DAM Património, Alfredo Rocha, no dia vinte de janeiro informa que o valor patrimonial do material (catorze mesas e vinte e cinco cadeiras) é de oitocentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos. A Chefe de Divisão da DAM, Dr.ª Fátima Martins, no mesmo dia, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Conselho Económico da Paróquia de Santa Marinha de Pedraça, o apoio solicitado, consubstanciado na cedência de catorze mesas e vinte e cinco cadeiras, cujo valor ascende ao montante de oitocentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos."------FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE REFOJOS DE BASTO (S. MIGUEL) -DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO -----



CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o oficio da Fábrica da Igreja Paroquial de Refojos de Basto (S. Miguel), a solicitar a cedência de utilização de uma unidade de habitação da Câmara Municipal, entre os dias vinte e sete de janeiro e um de fevereiro, para alojamento da equipa de técnicos da Oficina de Sta. Bárbara, do Porto, que irá proceder à limpeza, desinfeção e tratamento da tribuna do altar da capela-mor da Igreja de S. Miguel de Refojos de Basto, onde irá ser colocada a tela pertencente ao retábulo do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, objeto de restauração. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia dezasseis de janeiro, informa favoravelmente o pedido, dando conta que o valor do apoio a conceder pode ser estimado em seiscentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos, e sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. "A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Refojos de Basto (S. Miguel) o apoio logístico solicitado, consubstanciado na disponibilização da Casa da Urtigueira à equipa de técnicos da Oficina de Sta. Bárbara, entre os dias vinte e sete de janeiro e um de fevereiro, cujo valor pode ser estimado em seiscentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos."------ALZHEIMER PORTUGAL – GABINETE DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE SALA Presente o oficio da Alzheimer Portugal, Gabinete de Cabeceiras de Basto, de nove de janeiro de dois mil e catorze, a solicitar a cedência de utilização de um espaço na Casa da Juventude – Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, uma tarde por semana (segunda feira), das catorze horas às dezassete horas, para implementação do Gabinete de Apoio da Alzheimer em Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia dezasseis de janeiro, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que o mesmo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ------O Exmo. Sr. Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na "A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de utilização de um espaço na Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, à Alzheimer Portugal, Gabinete de Cabeceiras de Basto, uma tarde por semana (segunda feira), das catorze horas às



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

| dezassete noras, para implementação do Gabinete de Apolo da Aizheimer em Cabeceiras |
|---|
| de Basto." |
| PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - LIRA, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MÚSICA - |
| CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ASSOCIATIVO, SITUADO NO PRIMEIRO ANDAR |
| DA CASA DA JUVENTUDE - ASSOCIATIVISMO, ARTES, OFÍCIOS E GERAÇÕES, NA |
| UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA |
| Presente a informação de seis de dezembro de dois mil e treze, da Técnica Superior da |
| DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara |
| Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre esta Autarquia e a Lira |
| Associação Amigos da Música, tendo em vista a cedência da utilização do Espaço |
| Associativo, situado no primeiro andar da Casa da Juventude - Associativismo, Artes |
| Ofícios e Gerações, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela |
| através do qual são definidas as condições de utilização deste espaço, por parte desta |
| associação. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da |
| informação número catorze/dois mil e catorze, de dezassete de janeiro, refere que reconhecendo |
| a Câmara Municipal, que os factos indicados pele Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, são |
| demonstrativos de que a Lira - Associação Amigos da Música, desenvolve no Município ações |
| de interesse municipal, pode este órgão deliberar pela atribuição do apoio proposto e autorizar a |
| celebração do Protocolo de Colaboração, aprovando a respetiva minuta |
| "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do |
| processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de |
| Colaboração entre esta Autarquia e a LIRA - Associação Amigos da Música, através do |
| qual são definidas as condições de utilização do Espaço Associativo, situado no primeiro |
| andar da Casa da Juventude - Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, na União das |
| Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, aprovando a respetiva minuta." |
| PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - A.B.C.R., ASSOCIAÇÃO OS BRAVOS DA |
| CONCERTINA - CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ASSOCIATIVO, SITUADO NO |
| PRIMEIRO ANDAR DA CASA DA JUVENTUDE - ASSOCIATIVISMO, ARTES, OFÍCIOS E |
| GERAÇÕES, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E |
| PAINZELA |



CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação de seis de dezembro de dois mil e treze, da Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre esta Autarquia e a ABCR - Associação os Bravos da Concertina, tendo em vista a cedência da utilização do Espaço Associativo, situado no primeiro andar da Casa da Juventude – Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, através do qual são definidas as condições de utilização deste espaço, por parte desta associação. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número treze/dois mil e catorze, de dezassete de janeiro, refere que reconhecendo a Câmara Municipal, que os factos indicados pele Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, são demonstrativos de que a A.B.C.R.- Associação os Bravos da Concertina, desenvolve no Município ações de interesse municipal, pode este órgão deliberar pela atribuição do apoio proposto e autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração, aprovando a respetiva minuta.---"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre esta Autarquia e a A.B.C.R. - Associação os Bravos da Concertina, através do qual são definidas as condições de utilização do Espaço Associativo, situado no primeiro andar da Casa da Juventude – Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, aprovando a respetiva TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – LOTE NÚMERO SETE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA – ÉTICA EM PARALELO, UNIPESSOAL, LDA. ----------------------Presente o requerimento da Ética em Paralelo, Unipessoal, Lda., na qualidade de adquirente do lote número sete da Zona Industrial da Ranha, na freguesia de Abadim, neste concelho, que lhe foi adjudicado definitivamente, por deliberação desta Câmara Municipal de vinte e um de março de dois mil e treze, a solicitar lhe seja autorizada a transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição deste mesmo lote para o nome de Luís Miguel Gonçalves Rebelo, residente no lugar do Vinhal, na União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, NIPC dois três oito um três quatro seis seis zero, em virtude da atual crise no setor de atividade a que se dedica a empresa (serralharia) que a impede de realizar, no imediato, o investimento que tinha previsto para



CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



o mencionado lote. Transmissão da posição contratual, esta, que pretende lhe seja autorizada ao abrigo do número três, do artigo décimo nono, das Condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, ou seja, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo, que impõe a obrigação de reembolsar a Câmara Municipal pelo valor correspondente à diferença entre o custo do Lote e o seu real valor, estimado em dez vezes o custo por metro quadrado. O Técnico Superior do Gabinete Jurídico, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número nove/dois mil e catorze, de dezasseis de janeiro, informa que, nos termos das já mencionadas Condições Gerais de Venda, é admissível a transmissão da posição contratual relativamente à aquisição do lote, nos termos requeridos, estando cometida à Câmara Municipal a competência para decidir sobre tal pedido, pelo que o processo lhe deve ser remetido.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão por parte da Ética em Paralelo, Unipessoal, Lda., da sua posição contratual relativamente à aquisição do Lote número sete do Loteamento da Zona Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, para Luís Miguel Gonçalves Rebelo, nos termos do número três, do artigo décimo nono, das Condições Gerais de Venda, ou seja, sem aplicação do ónus previsto no número dois AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO (ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO ------Presente a informação número onze/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte de janeiro, relativa à Prestação de Serviços para o "Acompanhamento e Monitorização da Qualidade dos Sistemas de Saneamento (abastecimento de água e águas residuais) ", através da qual sugere que o assunto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um -Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar a entidade proposta a convidar. "A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz): Um - Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto, para a Prestação de





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

| Serviços para o "Acompanhamento e Monitorização da Qualidade dos Sistemas de |
|--|
| Saneamento (abastecimento de água e águas residuais)"; Dois - Aprovar o processo do |
| concurso (convite e caderno de encargos); Três - Aprovar a entidade proposta a |
| convidar." |
| AJUSTE DIRETO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DO |
| PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO MOSTEIRO, BEM COMO APRECIAÇÃO, NO |
| ÂMBITO URBANÍSTICO, DOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NA VILA SEDE |
| DO CONCELHO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO |
| Presente a informação número dezasseis/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da |
| DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e um de janeiro, relativa à prestação de serviços para |
| Acompanhamento da Implementação da Execução do Plano de Pormenor da Quinta do |
| Mosteiro, bem como apreciação, no âmbito urbanístico, dos processos de comunicação |
| prévia, através da qual sugere que o assunto seja submetido à próxima reunião da |
| Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um - Proceder à abertura do procedimento |
| por ajuste direto; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três |
| - Aprovar a entidade proposta a convidar. |
| "A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, |
| por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho |
| Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz): Um - |
| Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto para a Prestação de Serviços para |
| Acompanhamento da Implementação da Execução do Plano de Pormenor da Quinta do |
| Mosteiro, bem como apreciação, no âmbito urbanístico, dos processos de comunicação |
| prévia; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três - |
| Aprovar a entidade proposta a convidar." |
| AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO GABINETE DE |
| INSTRUÇÃO DE CONTRAORDENAÇÕES |
| Presente a informação número quinze/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES |
| Dr.ª Irene Fontes, de vinte e um de janeiro, relativa à Prestação de Serviços no âmbito do |
| Gabinete de Instrução de Contraordenações, através da qual sugere que o assunto seja |
| submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere autorizar |
| a adjudicação da prestação de Serviços Jurídicos no âmbito do Gabinete de Instrução de |



M

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

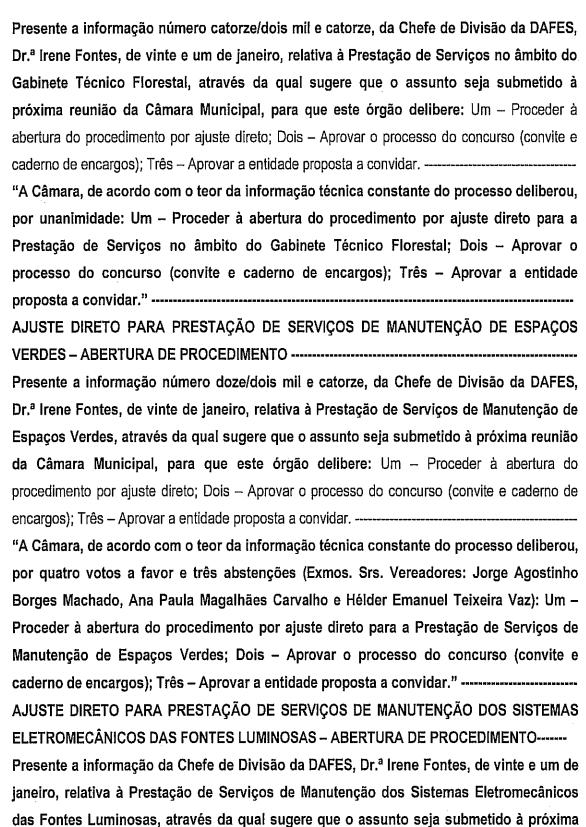
Contraordenações, à Dra. Ana Isabel Barroso Pires de Lima Leite, até ao montante de quatro mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor. global de cinco mil novecentos e quatro euros, e à Dra. Susana da Conceição de Moura Dourado, até ao montante de quatro mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de cinco mil novecentos e quatro euros. -----"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), autorizar a adjudicação da prestação de Serviços Jurídicos no âmbito do Gabinete de Instrução de Contraordenações, à Dra. Ana Isabel Barroso Pires de Lima Leite, até ao montante de quatro mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de cinco mil novecentos e quatro euros, e à Dra. Susana da Conceição de Moura Dourado, até ao montante de quatro mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de cinco mil novecentos e AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----Presente a informação número treze/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e um de janeiro, relativa à Prestação de Serviços para o GIP -Gabinete de Inserção Profissional, através da qual sugere que o assunto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um - Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar a entidade proposta a convidar. ------"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade: Um - Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto para a Prestação de Serviços para o GIP - Gabinete de Inserção Profissional; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três - Aprovar a entidade proposta a convidar." ------AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO ------

de Bosta I Talajana 252 660 100. Eay 263 662 726 Le-mail: serviceatendimentounico@cabeceirasdebasto of



CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

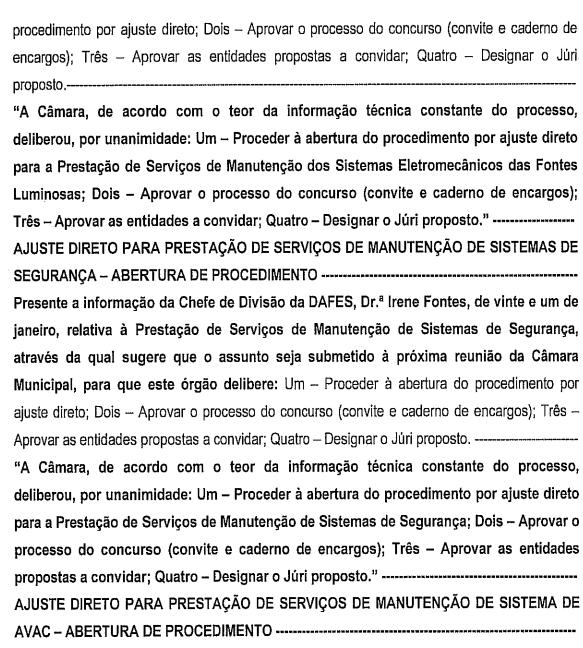


reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um — Proceder à abertura do



CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Presente a informação da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e um de janeiro, relativa à Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de AVAC, através da qual sugere que o assunto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um - Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto; Dois -Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três - Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro – Designar o Júri proposto.

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade: Um - Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para a Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de AVAC; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três - Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro - Designar o Júri proposto." -----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALUGUER DE RETROESCAVADORA - ANO DOIS MIL E CATORZE - ABERTURA DE Presente a informação da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de vinte e um de janeiro, relativa à Prestação de Serviços de Fornecimento de Aluguer de Retroescavadora para o ano de dois mil e catorze, através da qual sugere que o assunto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um - Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três - Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro - Designar o "A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade: Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Aluguer de Retroescavadora para o ano de dois mil e catorze; Dois - Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três - Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro - Designar o Júri AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES NA CANTINA MUNICIPAL PARA O ANO DOIS MIL E CATORZE - ADJUDICAÇÃO -----Presente a informação número dez/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de dezassete de janeiro, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um - Adjudicar o fornecimento do serviço de refeições na Cantina Municipal, para o ano dois mil e catorze, à empresa KnowFood - Atividades Hoteleiras, Lda.; Dois - Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte e quatro mil setecentos e vinte euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de trinta mil quatrocentos e cinco euros e sessenta cêntimos; Três - Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.---"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade: Um - Adjudicar o fornecimento do serviço de refeições na Cantina Municipal, para o ano dois mil e catorze, à empresa KnowFood - Atividades



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Hoteleiras, Lda.; Dois - Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte e quatro mil setecentos e vinte euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de trinta mil quatrocentos e cinco euros e sessenta cêntimos; Três -Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário."------AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO Jardim de Infância e eb um de gondarém e Jardim de Infância da cumieira PARA O ANO DOIS MIL E CATORZE – ADJUDICAÇÃO -----Presente a informação número nove/dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, de dezassete de janeiro, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adjudicar o fornecimento do serviço de refeições escolares no Jardim de Infância e EB Um de Gondarém e Jardim de Infância da Cumieira, para o ano dois mil e catorze, à Fundação A. J. Gomes da Cunha: Dois - Autorizar a realização da despesa até ao montante de dez mil quinhentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos; Três - Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.-----O Exmo. Sr. Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade: Um - Adjudicar o fornecimento do serviço de refeições escolares no Jardim de Infância e EB Um de Gondarém e Jardim de Infância da Cumieira, para o ano dois mil e catorze, à Fundação A. J. Gomes da Cunha; Dois - Autorizar a realização da despesa até ao montante dez mil quinhentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos; Três - Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário."-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----Presente a informação número oito/dois mil e catorze, de dezassete de janeiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a dar conhecimento que as divisões da DAFES, DAM e DEC-DAJ solicitaram a constituição de fundos de maneio, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a constituição dos fundos de maneio com os montantes propostos pelos respetivos serviços. ----



CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme proposto, a constituição de fundo de maneio para as Divisões DAFES, DAM e DEC-DAJ, até aos montantes de dois mil euros, setecentos euros e mil e quinhentos euros, respetivamente." ------COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – FIXAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO ------Presente a informação número um/dois mil e catorze, de vinte de janeiro, da Técnica Superior da DAFES, Dr.ª Mariana Pires, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de fixação da retribuição do Comandante Operacional Municipal, Eng.º Miguel Nuno Ferreira Andrade, no montante de mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos, por correspondência o vencimento de um técnico superior de segunda Classe, índice quatrocentos e quinze, atualmente, correspondente à categoria de técnico superior, posição remuneratória entre o terceiro e quarto escalão, e nível remuneratório entre o dezanove e vinte e três. A Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no mesmo dia, emite parecer de concordância em relação à informação prestada. ------"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, fixar a retribuição do Comandante Operacional Municipal, Eng.º Miguel Nuno Ferreira Andrade, no montante de mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos." ------REQUERIMENTOS ------PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES ------Presente o requerimento de Maria José Oliveira Gonçalves, residente no lugar de Olela, na Freguesia de Basto, neste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência, uma vez por semana, aos sábados de manhã, da Piscina Municipal de Refojos, por parte do seu filho, Rui Manuel Gonçalves Magalhães, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e catorze, informa que a requerente de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, não reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, para poder beneficiar da isenção requerida. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte de janeiro de dois mil e catorze, informa que não obstante a requerente não poder beneficiar da isenção requerida, estão reunidas as condições para que a



CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



mesma possa beneficiar da redução de taxas em cinquenta por cento do valor da tabela para os utentes residentes no Município de Cabeceiras de Basto que sejam portadores de deficiência psíquica, motora ou outras de caráter profundo e duradouro, desde que a situação seja devidamente atestada (artigo dezasseis, ponto número um do Regulamento), o que acontece no presente caso, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para frequência, uma vez por semana, da Piscina Municipal de Refojos, por parte do seu filho Rui Manuel Gonçalves Magalhães."-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES RODRIGUES --------Presente o requerimento de Maria de Fátima Magalhães Rodrigues, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, neste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dois de janeiro de dois mil e catorze, informa que o agregado familiar da requerente reúne os requisitos para beneficiar da isenção requerida, estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte de janeiro de dois mil e catorze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da isenção de taxas, mas apenas para frequência da piscina uma vez por semana e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente a isenção do pagamento de taxas para frequência, uma vez por semana, da Piscina Municipal de Refojos."-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES RODRIGUES ------Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Magalhães Rodrigues, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência, por parte da sua filha, Ana Rita Rodrigues Santos, da Piscina Municipal



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



de Refojos, duas vezes por semana. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dois de janeiro de dois mil e catorze, informa que o agregado familiar da requerente reúne os requisitos para beneficiar da isenção requerida, estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte de janeiro de dois mil e catorze, informa que estão reunidas as condições para que a requerente possa beneficiar da isenção de taxas requerida, mas apenas para frequência da piscina uma vez por semana e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente a isenção taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, uma vez por semana, por parte da sua filha Ana Rita Rodrigues Santos." ------PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - AUGUSTO LEONEL TEIXEIRA MOURA -----Presente o requerimento em nome de Augusto Leonel Teixeira Moura, residente no lugar da Tojeira, freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e catorze, informa que o agregado familiar do requerente reúne os requisitos para beneficiar da isenção requerida, estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte de janeiro de dois mil e catorze, informa que estão reunidas as condições para que o requerente possa beneficiar da isenção de taxas requerida, e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente a isenção do pagamento de taxas para frequência, duas vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos."------PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS - MANUEL





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Manuel António Teixeira Gonçalves, residente no lugar do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, três vezes por semana. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Cataria Ramos, no dia dezassete de janeiro de dois mil e catorze, informa que o agregado familiar do requerente reúne os requisitos para atribuição da isenção requerida, estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte de janeiro de dois mil e catorze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da isenção de taxas, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação da isenção, três vezes por semana, nos termos da informação clínica. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente a isenção do pagamento de taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos."------PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL DO ARCO DE BAÚLHE - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MAGALHÃES CUNHA ------Presente o requerimento de Maria da Conceição Costa Magalhães Cunha, residente na Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal do Arco de Baúlhe, por parte do seu filho, José Ricardo da Cunha Guimarães, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte de janeiro de dois mil e catorze, informa que o requerimento cumpre com o estabelecido no regulamento da Piscina Municipal para atribuição da redução de taxas em cinquenta por cento, pelo que sugere o deferimento do pedido.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para freguência, duas vezes por semana, da Piscina Municipal de ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----"A Câmara tomou conhecimento que no período de três a dezassete de janeiro de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

| processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o |
|--|
| projeto de aditamento ao projeto de Instalação, Gestão e Exploração e Manutenção de Redes de |
| Comunicações Eletrónicas de Alta Velocidade, com alvará inicial número cento e noventa e |
| cinco/dois mil e doze e alvará de alteração número cento e oitenta e três/dois mil e treze, o qual |
| consiste em obras de abertura de vala para a colocação de Redes de Nova Geração (RNG), que |
| a firma Dstelecom - Norte, Lda., com sede na Rua de Pitachinhos, Palmeira, concelho de |
| Braga, pretende levar a efeito neste concelho." |
| ——E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas, o Sr. Presidente declarou |
| encerrada a reunião. |
| E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu lo su lugura la lugura lugura la lugura lugura la lugura lugura la lugura lugur |